



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 228, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, contida na E.M. nº 346, de 28 de setembro de 1981, publicada no D.O. de 30.09.81, Seção II,

R E S O L V E:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, na Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aprovada consoante Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicado no suplemento do D.O., de 02 de outubro de 1975, para o emprego de Agente Administrativo "A", código LT-NM-SA-801, no estado de:

SÃO PAULO - SP

- 01- MARIA CRISTINA MARCANDOLI
- 02- EXPEDITA ANTONIA DOS SANTOS
- 03- YARA CAPOZZI
- 04- ROSANE BORGES
- 05- PAULO SÉRGIO ALENCAR DE BRITO

A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente